



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO Nº 137/2017

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a EEB Maestro Francisco Manoel da Silva, localizada no bairro Vila Nova, no Município de Joinville, atende 1.200 (um mil e duzentos estudantes) em aproximadamente, 50 (cinquenta) turmas;

- há notícias que há risco iminente de fechamento de várias turmas da referida escola, ou até mesmo o seu fechamento; e

- a unidade escolar pública com ensino médio mais próxima, fica a mais de 3 KM (três quilômetros) do local onde fica a EEB. Francisco Manoel da Silva, acarretando um transtorno.muito grande aos estudantes.

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E CONTRARIEDADE COM A POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA, EM JOINVILLE, E APELA À VOSSA EXCELÊNCIA PARA QUE SEJAM ENVIDADOS TODOS OS ESFORÇOS PARA A MANUTENÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO DA REFERIDA ESCOLA. DEPUTADO GELSON MERÍSIO – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti